



PORTARIA N° 1069/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

Considerando o artigo 40 da IN 05/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestora do Contrato de Custódia de arquivo, a funcionária Alessandra Lima Almeida (Processo Administrativo 40/2019)

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato, o funcionário José Pereira da Costa.

Artigo 3º - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer o Guia que está em anexo à presente Portaria.

Artigo 4º - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

Artigo 5º - Esta Portaria revoga a portaria 1015/2019

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.

**Tania Maria Lemos Mouço
Presidente**